De acordo com a Lei nº 1.887 de 30 de maio de 2011.

JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ–PR.

SEXTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2018. | EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1026 - ANO: XIII | 9 Pág(s)

Ubiratã - Paraná, 02 de maio de 2018

EXTRATO DE CONTRATO 146/2018
PROCESSO Nº 3861/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2018
1. OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para realizar levantamento planialtimétrico, conforme memorial descritivo.
2. DADOS DO CONTRATO
2.1. NÚMERO DO CONTRATO: 146/2018
2.2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.
2.3. CONTRATADA: LYA M. BARBOSA ENGENHARIA ME, CNPJ Nº. 21.270.212/0001-69.
2.4. VALOR CONTRATADO: R$ 23.600,00
2.5. INÍCIO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02 de maio de 2018
2.6. TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02 de maio de 2019
3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 1101
Despesa Orçamentária: 3457
Categoria: 339039050000
Descrição da Despesa: Serviços técnicos profissionais
Fonte de Recurso: 000
Valor da Despesa: 104.100,00
4. FORO:
4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.
Ubiratã - Paraná, 02 de maio de 2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO Nº 3878/2018
PREGÃO Nº 33/2018
1. DISPOSIÇÕES INICIAIS:
1.1. O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, resolve adjudicar e homologar a presente Licitação nestes termos:
2. OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de caminhões caçamba basculante 6x4, caminhão coletor de lixo e mini carregadeira, conforme Contrato de Fomento Paraná/SMF nº. 3797/2018.
3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço - Item - Compras
4. DATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 04 de maio de 2018.
5. EMPRESA (S) CONTRATADA (S):
5.1. TREVISA MAIS SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA
5.1.1. CNPJ Nº 26.596.727/0002-58
5.2.2. VALOR CONTRATADO R$ 290.000,00
Ubiratã - Paraná, 04 de maio de 2018.
HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 3878/2018
PREGÃO Nº 33/2018
1. OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de caminhões caçamba basculante 6x4, caminhão coletor de lixo e mini carregadeira, conforme Contrato de Fomento Paraná/SMF nº. 3797/2018..
2. DADOS DO CONTRATO
2.1. NÚMERO DO CONTRATO: 147
2.2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.
2.3. CONTRATADA: TREVISA MAIS SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA. CNPJ Nº 26.596.727/0002-58
2.4. VALOR CONTRATADO: R$-290.000,00
2.5. INÍCIO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 04/05/2018
2.6. TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 04/05/2019
3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 09.02;10.02
Despesa Orçamentária: 2727;2940
Categoria:
Descrição da despesa: máquinas e equipamentos
Fonte de Recurso: 0
Valor da Despesa: 1.099.000,00
4. FORO:
4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.
Ubiratã - Paraná, 04 de maio de 2018

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 343/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3483/2017
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 343/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA SOARES & RIEDO ENGENHARIA LTDA ME, TENDO POR OBJETO ACRÉSCIMO CONTRATUAL.
Através do presente termo, fica retificado o Segundo Termo aditivo referente ao Processo Licitatório 3483/2017, contrato 343/2017, cujo objeto se refere à Construção da Praça Japão – Etapa III – conforme convênio nº 800618, firmado com o Ministério do Turismo, processo nº 1014323-67/2013, publicado na data de 18 de abril de 2018 no Jornal Oficial do Município.
Onde se lê:
3.1. O presente aditivo visa suprimir R$-3.567,91 do valor inicial contratado pela necessidade de glosar calçada existente em frente à edificação e execução de meio fio, e acrescer R$-7.784,84, considerando aumento de metafísica devido à alteração no projeto inicial das lagoas e impermeabilizações a fim de garantir que não ocorram fissuras e infiltrações. Desse modo, considerando a diferença entre a supressão e o acréscimo, resultante da planilha reprogramada anexa nos autos do processo, acresce-se 1,7851006263%, equivalente à R$-4.216,93 ao valor inicial do contrato, passando o valor global do mesmo de R$-236.229,26 para R$-240.446,19, conforme parecer técnico e projetos elaborados pela Secretaria de Obras e parecer elaborado pela Assessoria Jurídica, devidamente anexa ao Processo Licitatório.
Leia-se:
3.1. O presente aditivo visa suprimir R$-3.567,91 do valor inicial contratado pela necessidade de glosar calçada existente em frente à edificação e execução de meio fio, e acrescer R$-7.787,84, considerando aumento de metafísica devido à alteração no projeto inicial das lagoas e impermeabilizações a fim de garantir que não ocorram fissuras e infiltrações. Desse modo, considerando a diferença entre a supressão e o acréscimo, resultante da planilha reprogramada anexa nos autos do processo, acresce-se 1,786370579%, equivalente à R$-4.219,93 ao valor inicial do contrato, passando o valor global do mesmo de R$-236.229,26 para R$-240.449,19, conforme parecer técnico e projetos elaborados pela Secretaria de Obras e parecer elaborado pela Assessoria Jurídica, devidamente anexa ao Processo Licitatório.
Permanecem inalteradas as demais informações que não conflitarem com o presente Termo.
MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito
Contratante
SOARES & RIEDO ENGENHARIA LTDA ME
Representante Legal
Contratada

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 32/2018
PROCESSO N.º 3982/2018
1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:
1.1. OBJETO: Aquisição de materiais elétricos fornecidos pela Companhia Paranaense de Energia Elétrica - COPEL
2. JUSTIFICATIVA:
2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Se faz necessária à aquisição de materiais elétricos, para atendermos a manutenção e conservação de Iluminação Pública do município e Distrito de Yolanda. Tendo em vista que os preços oferecidos pela contratada esta abaixo dos preços apresentados no mercado, e por serem os produtos e marcas que a prefeitura já utiliza nos trabalhos realizados no município.
2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente dispensa de licitação em conformidade ao disposto no artigo 24, Inciso VIII da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições conferidas RATIFICAMOS a presente dispensa de licitação a favor da empresa abaixo descrita.
3. DADOS DA PROPONENTE:
COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA ELÉTRICA - COPEL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.368.898/0001-06, situada na Rua José Izidoro Biazetto, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP n° 81.200-240, Telefone n° (41) 3312-501.
4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 dias, a contar da data do presente Termo.
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 1003
Despesa Orçamentária: 3069
Categoria: 339030260000
Descrição da Despesa: Material elétrico e eletrônico.
Fonte de Recurso: 507